



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 217

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor MANOEL RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 1818/96, o tempo de 06 (seis) meses para todos efeitos legais e 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias para fins de aposentadoria, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, a partir de 17 de setembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 setembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretaria de Administração  
Designada

1. Genes  
2. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27/09/1996  
DE N.º 6910  
UMUARAMA, 27/09/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO